

Município de Mesão Frio Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, foi celebrado um contrato de prestação de serviços jurídicos e de contencioso, em regime de avença, para o período de 20 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, com Maria José dos Santos Carreira.

Mesão Frio, 21 de janeiro de 2025



O Vice-Presidente da Câmara Municipal, em funções por ausência do Presidente,

A handwritten signature in blue ink, reading 'Manuel Fernando Mesquita Correia'.

(Manuel Fernando Mesquita Correia)